

# Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 23 DE AGOSTO DE 2018

Nº 154

## EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO Nº 914/2018, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art. 8º, da Lei Nº 1.660 de 29 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 5.500.000,00 (Cinco Milhões e Quinhentos Mil Reais) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art.2.º Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II, deste Decreto.

Art.3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, em 23 de agosto de 2018.  
197º da Independência e 130º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

### ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE	ESFERA	REMANEJO	VALOR
23/08/2018	11	15.451.1155.0317.2054	3390390000	01000	Fiscal	Remanejo	540.000,00
23/08/2018	11	15.451.1155.0317.2054	3390390000	01000	Fiscal	Remanejo	660.000,00
23/08/2018	11	15.451.1155.0317.2054	3390390000	01000	Fiscal	Remanejo	190.000,00
23/08/2018	11	15.451.1155.0317.2054	3390390000	01000	Fiscal	Remanejo	100.000,00
23/08/2018	11	15.451.1155.0317.2054	3390390000	01000	Fiscal	Remanejo	65.000,00
23/08/2018	11	15.451.1155.0317.2054	3390390000	01000	Fiscal	Remanejo	350.000,00
23/08/2018	11	15.451.1155.0317.2054	3390390000	01000	Fiscal	Remanejo	320.000,00
23/08/2018	11	15.451.1155.0317.2054	3390390000	01000	Fiscal	Remanejo	195.000,00
23/08/2018	11	15.451.1155.0317.2054	3390390000	01000	Fiscal	Remanejo	460.000,00
23/08/2018	11	15.451.1155.0317.2054	3390390000	01000	Fiscal	Remanejo	100.000,00
23/08/2018	11	15.451.1155.0317.2054	3390390000	01000	Fiscal	Remanejo	10.000,00
23/08/2018	11	15.451.1155.0317.2054	3390390000	01000	Fiscal	Remanejo	300.000,00
23/08/2018	11	15.451.1155.0317.2054	3390390000	01000	Fiscal	Remanejo	200.000,00
23/08/2018	11	15.451.1155.0317.2054	3390390000	01000	Fiscal	Remanejo	880.000,00
23/08/2018	11	15.451.1155.0321.1034	4490300000	01000	Fiscal	Remanejo	600.000,00
23/08/2018	11	15.451.1155.0321.1034	4490300000	01000	Fiscal	Remanejo	400.000,00
23/08/2018	18	04.123.1867.0067.2064	3390330000	01000	Fiscal	Remanejo	10.000,00
23/08/2018	20	20.606.2002.0002.2067	3190110000	01000	Fiscal	Remanejo	120.000,00
TOTAL							5.500.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, em 23 de agosto de 2018.  
197º da Independência e 130º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

## ANEXO II – ANULAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE	ESFERA	REMANEJO	VALOR
23/08/2018	11	15.451.1155.0316.0316	3390390000	01000	Fiscal	Remanejo	540.000,00
23/08/2018	11	15.451.1155.0316.0316	4490510000	01000	Fiscal	Remanejo	660.000,00
23/08/2018	11	15.451.1155.0317.1063	4490520000	01000	Fiscal	Remanejo	460.000,00
23/08/2018	11	15.451.1155.0318.1065	4490300000	01000	Fiscal	Remanejo	100.000,00
23/08/2018	11	15.451.1155.0318.1065	4490360000	01000	Fiscal	Remanejo	10.000,00
23/08/2018	11	15.451.1155.0318.1065	4490390000	01000	Fiscal	Remanejo	300.000,00
23/08/2018	11	15.451.1155.0318.1065	4490510000	01000	Fiscal	Remanejo	200.000,00
23/08/2018	11	15.451.1155.0319.2052	3390390000	01000	Fiscal	Remanejo	880.000,00
23/08/2018	11	15.451.1155.0320.0320	3390390000	01000	Fiscal	Remanejo	190.000,00
23/08/2018	11	15.451.1155.0320.0320	4490510000	01000	Fiscal	Remanejo	100.000,00
23/08/2018	11	15.451.1155.0321.1034	4490390000	01000	Fiscal	Remanejo	600.000,00
23/08/2018	11	15.451.1155.0321.1034	4490510000	01000	Fiscal	Remanejo	400.000,00
23/08/2018	11	15.451.1155.0325.1033	4490510000	01000	Fiscal	Remanejo	195.000,00
23/08/2018	11	15.451.1155.0326.0326	4490300000	01000	Fiscal	Remanejo	65.000,00
23/08/2018	11	15.451.1155.0326.0326	4490390000	01000	Fiscal	Remanejo	350.000,00
23/08/2018	11	15.451.1155.0326.0326	4490510000	01000	Fiscal	Remanejo	320.000,00
23/08/2018	18	04.123.1867.0067.2064	3191130000	01000	Fiscal	Remanejo	10.000,00
23/08/2018	20	20.606.2004.0007.3700	4490390000	01024	Fiscal	Remanejo	120.000,00
TOTAL							5.500.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, em 23 de agosto de 2018.

197° da Independência e 130° da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1424/2018, de 23 de agosto de 2018.**

Exonera Assessor Especial.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar Leandro Silva do Nascimento do cargo de Assessor Especial do Gabinete Civil.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 23 de agosto de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1425/2018, de 23 de agosto de 2018.**

Exonera Assessor Especial.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar Renato José da Silva Júnior do cargo de Assessor Especial do Gabinete Civil, em exercício na Secretaria Municipal de Comunicação Social e Eventos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 23 de agosto de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1422/2018, de 21 de agosto de 2018.**

Nomeia membros para composição da Comissão de Recebimento de Obras.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 69 da Lei Orgânica do Município, e em observância ao art. 73, I da Lei Federal nº 8.666/1993, que dispõe sobre Normas Gerais de Licitação e Contratos administrativos,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Recebimento de Obras, sendo eles e suas funções respectivas:

Wandilson Gomes de Almeida - Presidente;

Walisson Silva de Assis - Secretário;

Alex Sandro Pinho Salviano - Membro;

Paulo César da Costa Freitas - Membro;

Silvana Patrícia Porpino S. da Silva - Membro;

Rita do Carmo da Costa Brito - Membro;

Lucas Matheus Silva Rosemiro - Membro;

Walison Oliveira Rodrigues - Membro;

Katarina Altina Dantas de Azevedo - Membro;

Daniely da Silva Nepomucena de Andrade - Membro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 21 de agosto de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

\*Republicada por incorreção

**PORTARIA Nº 1423/2018, de 22 de agosto de 2018.**

Nomeia membros para o Comitê Gestor Municipal Intersetorial do SELO UNICEF – EDIÇÃO 2017/2020.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Programa Selo UNICEF – Município Aprovado – Edição 2017/2020,

**RESOLVE:**

Art.1º. Nomear os seguintes membros para compor o Comitê Gestor Municipal Intersetorial do SELO UNICEF Edição: 2017-2020, com a atribuição de planejar e articular as ações do SELO UNICEF no Município de São Gonçalo do Amarante/RN:

I – Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania

Titular: Klayse Bezerra Dantas Resendes

Suplente: Sidcleia Kécia Vieira Silva

II – Secretaria Municipal de Educação

Titular: Ana Cristina da Silva

Suplente: Kátia Suely Alves Bezerra

III – Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Rilani Nascimento de Lima

Suplente: Geisa Santos Cavalcante

IV – Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

Titular: Rayane Rocha da Silva

Suplente: Priscila Lima da Costa Oliveira

V- Fundação Cultural Dona Militana

Titular: Dayane dos Santos Souza

Suplente: Maria Auxiliadora de Lima

VI- Conselho Tutelar

Titular: Robson Marinho da Fonseca

Suplente: Claudia Maria Varela

VII- Conselho de Direito das Crianças e do Adolescente

Titular: Alexandra Paiva de Lima

Suplente: Vanessa dos Santos Alves

VIII- Núcleo de Cidadania de Adolescente – NUCA

Titular: Josenildo Campos de Oliveira

Suplente: Maria Cecília Fernandes da Silva

Art.2º. O Comitê será coordenado pelo Órgão Gestor da Política de Assistência Social e contará com uma Articuladora Municipal e com um Mobilizador Jovem, a saber:

I-Articuladora Municipal do SELO UNICEF

Nome:Alexandra Paiva de Lima

II-Mobilizador Jovem do SELO UNICEF

Nome: Icaro Christian de Lima Varela

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 22 de agosto de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 749/2018-SEMA, de 22 de Agosto de 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 7º, Inciso XVIII da CF. Artigo 53, Inciso XV da Lei Orgânica do Município, em consonância com o que consta do Processo nº 1173/2018-SEMA:

RESOLVE: conceder a LEILA EMILIANO PEIXOTO BARBOSA, Matrícula 11357, Licença à Gestante de 180 (cento e oitenta) dias, de 25.07.2018 à 20.01.2019, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 21 de Janeiro de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 750/2018-SEMA, de 22 de Agosto de 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 7º, Inciso XVIII da CF. Artigo 53, Inciso XV da Lei Orgânica do Município, em consonância com o que consta do Processo nº 1175/2018-SEMA:

RESOLVE: conceder a MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA E SILVA DUARTE, Matrícula 20189, Licença à Gestante de 180 (cento e oitenta) dias, de 25.07.2018 à 20.01.2019, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 21 de Janeiro de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 751/2018-SEMA, de 22 de Agosto de 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 7º, Inciso XVIII da CF. Artigo 53, Inciso XV da Lei Orgânica do Município, em consonância com o que consta do Processo nº 1176/2018-SEMA:

RESOLVE: conceder a CRISLAINE CRISTINA BEZERRA DE ARAÚJO, Matrícula 20170, Licença à Gestante de 180 (cento e oitenta) dias, de 06.08.2018 à 01.02.2019, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 02 de Fevereiro de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 752/2018-SEMA, de 22 de Agosto de 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 7º, Inciso XVIII da CF. Artigo 53, Inciso XV da Lei Orgânica do Município, em consonância com o que consta do Processo nº 1177/2018-SEMA:

RESOLVE: conceder a ANA CATARINA ARAÚJO DE OLIVEIRA, Matrícula 19739, Licença à Gestante de 180 (cento e oitenta) dias, de 06.08.2018 à 01.02.2019, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 02 de Fevereiro de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EXECUTIVO/LICITAÇÃO**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO  
 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1710200021.0380

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35. CONTRATADA: CLÍNICA LUIZA MARIA EIRELI, CNPJ n.º 12.420.453/0001-56. OBJETO: Alteração da razão social da empresa CLÍNICA LUIZA MARIA EIRELLI para CLÍNICA SAÚDE DA FAMÍLIA EIRELLI, em razão da alteração do ato constitutivo nº 01 registrado na JUCERN, que alterou o nome da empresa, bem como ampliou seu objeto social. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2018. SIGNATÁRIOS: Jalmir Simões da Costa – pelo Contratante, e Fredson Roberto de Souza Mota – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de agosto de 2018.

Jalmir Simões da Costa  
 Fredson Roberto de Souza Mota

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1805030025.0248/2018**

Na publicação do dia 22 de agosto de 2018, página 03, edição nº 153, onde se lê Extrato do Contrato nº 1805030025.0248/2018, leia-se Extrato do Contrato nº 1804040031.0248/2018.

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1712120030.363.2018**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: WB Comércio e Serviços Ltda. – CNPJ nº 07.018.761/2221-10. DO OBJETO: Aquisição futura de gêneros alimentícios, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal do Idoso e da Pessoa com Deficiência. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 435.257,20 (quatrocentos e trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos). Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 29 – Secretaria Municipal do Idoso e da Pessoa com deficiência PROGRAMA DE TRABALHO 0092 – Criação e Manutenção do serviço de atendimento ao idoso NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – PJ FONTE DE RECURSO 1000 – Recursos ordinários PROGRAMA DE TRABALHO 0093 – Criação e Manut. Do serviço de atendimento a Pessoa com deficiência NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – PJ FONTE DE RECURSO 1000 – Recursos ordinários. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2018. São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de julho de 2018. Emília Caroline Maia de Medeiros p/ contratante e WB Comércio e Serviços Ltda. p/contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1712120030.364.2018**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: Walber Cesar Melo da Rocha - ME. – CNPJ nº 13.920.428/0001-02. DO OBJETO: Aquisição futura de gêneros alimentícios, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal do Idoso e da Pessoa com Deficiência. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 73.813,30 (setenta e três mil, e oitocentos e treze reais e trinta centavos). Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 29 – Secretaria Municipal do Idoso e da Pessoa com deficiência PROGRAMA DE TRABALHO 0092 – Criação e Manutenção do serviço de atendimento ao idoso NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – PJ FONTE DE RECURSO 1000 – Recursos ordinários PROGRAMA DE TRABALHO 0093 – Criação e Manut. Do serviço de atendimento a Pessoa com deficiência NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – PJ FONTE DE RECURSO 1000 – Recursos ordinários. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2018. São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de julho de 2018. Emília Caroline Maia de Medeiros p/ contratante e WB Comércio e Serviços Ltda. p/contratada.

**Jornal Oficial****PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE****GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br